



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº. <u>1931/2019</u>	<u>INDICAÇÃO</u>
Data: <u>20</u> / <u>03</u> / <u>2019</u>	
Hora: <u>11</u> / <u>38</u>	
Funcionário: <u>romelise</u>	
<u>Nº 193/2019</u>	
Autor: Elton Baraldi	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal para que **autorize a realização de uma ampla campanha de mídia (impressa e vídeo), bem como, com palestras com nossos profissionais do setor educacional, junto as escolas municipais, estaduais e particulares da cidade contra o Bullying, uso de armas e demais armamentos.**

JUSTIFICATIVA:

Podemos dizer que entramos em estado de alerta e que o Bullying, CyberBullying estão tomando conta e avançando. Precisamos alertar, orientar e combater isso de todas as formas. Orientar nossos jovens e adolescentes e sabemos que essa é uma prática crescente e preocupante. Por isso, solicitamos ao Chefe do Executivo, que através da sua assessoria de comunicação, desencadeie uma ampla campanha junto as escolas municipais, estaduais e particulares, através de material impresso e vídeo educativos, bem como, através de palestras motivacionais e de orientação quanto a essa prática. É essencial a prevenção e luta contra o bullying.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019


ELTON BARALDI
VEREADOR (MDB)